



Comprovante de Publicação

Nº: **21914**

Data/Hora Veiculação: **19/08/2014 16:24**

Ato: **PORTARIA Nº 40.483/2014**

Assunto: **APLICAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica aplicado ao servidor a pena disciplinar de suspensão: MIGUEL NUNES**

Identificação: **3333/2014**

Data Publicação : **20/08/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.483/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Inciso II do Art. 149, Art. 152 e Inciso I do Art. 161 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em atendimento ao contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 12594/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3089 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica aplicado ao servidor relacionado a pena disciplinar de suspensão: Nome Mat. R.G. Data Secretaria MIGUEL NUNES 1879 3.808.445-3/PR 01/08/2014 SMSM MOTIVO: POR INFRINGIR OS INCISOS II, III E VII DO ART. 134 E INCISO IX DO ART. 135 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006 Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Parágrafo Único - a pena será cumprida a partir de 01 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2014 Prefeitura do Município de Araucária, 30 de julho de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL312.GER - 30/07/2014 - 2:59:21 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.19 08:07:38 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br